

Controladoria  
Geral do  
Estado



ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Ofício nº 1432/2019 - CGE

GOIANIA, 11 de outubro de 2019.

À Senhora

**SALETE MARIA DE SOUSA REIS**

Superintendente Executiva da Comunidade Luz da Vida - CREDEQ

Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba 02, Lt. Parte 02, Bairro Fazenda Santo Antônio

Aparecida de Goiânia - GO - CEP: 74.993-551

Assunto: Aprovação de alterações no Regulamento de Recursos Humanos – CREDEQ

Senhora Superintendente,

Em atenção ao estabelecido na Lei Estadual nº 15.503/2005, encaminho à Senhora cópia do Despacho nº 833/2019 – SUPINS (SEI 9650798) e Despacho nº 2155/2019 - GAB (SEI 9538725), onde consta a APROVAÇÃO desta CGE, das alterações do Regulamento de RH apresentado pelo Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química de Aparecida de Goiânia - CREDEQ, por meio do Ofício n. 055/2019-SUPEX/CREDEQ (SEI 9297373), de 26 de setembro de 2019, condicionando sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TADEU DE ANDRADE**, **Subcontrolador**, em 22/10/2019, às 17:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **9544636** e o código CRC **6E3A98EB**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-  
GERAL DO ESTADO

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3º ANDAR 623201533



